

PORTARIA Nº 281/2022

Súmula: Dispõe sobre a suspensão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir de 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal